



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 114/86

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O JORNAL "A TRIBUNA DO NORTE MATOGROSSENSE".

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública o Jornal "A Tribuna do Norte Matogrossense", com sede à Avenida Principal, Setor Industrial - Paranaíta - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.
Em, 24 de Junho de 1.986

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal